



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.561

de 16 de fevereiro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Pedroso Bitencourt)

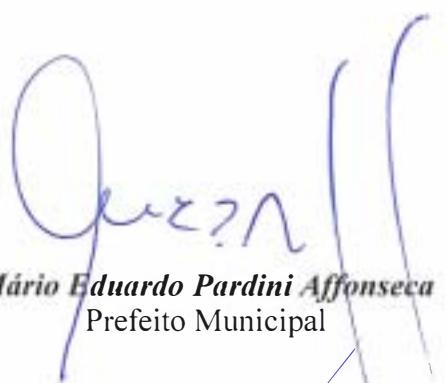
"Denomina de 'Praça Manuel Francisco Paes', a Praça 01 do Sistema de Lazer 01 do Ecovilla Botucatu Residencial".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Manuel Francisco Paes", a "Praça 01" do 'Sistema de Lazer 01' do Ecovilla Botucatu Residencial com frente para a Rua Fernando Ramon Gimenes do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de fevereiro de 2024 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente